

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Afixação de editais, certidões e outras prestações de serviços

Cap I	Designação	Variável	Fixo
Art. 1º	1- Afixações de editais relativos a pretensões que não sejam do interesse público:		
	1.1 – Cada edital		3.54€
	2- Averbamentos		6.75€
	3- Certidões de teor ou fotocópias autenticadas:		
	3.1- Não excedendo uma lauda		3.55€
	3.2- Por cada lauda além da primeira, ainda que incompleta		1.73€
	4- Certidões de narrativa		6.75€
	5- Buscas – por cada ano exceptuando o corrente		7.21€
	6.1- Por cada folha		1.44€
	7 – Fornecimento de colecções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas, fornecimento ou outras:		
	7.1 – Por cada colecção até 20 cópias		28.79€
	7.2 – Acresce por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada		1.14€
	7.3 – Acresce por cada folha desenhada, desde que a reprodução seja efectuada com máquina de grandes formatos		5.75€
	7.4- Fotocópia autenticada de documentos arquivados		
	7.4.1- Por cada Face – A4		0.71€
	7.4.2- Por cada face – A3		1.00€
	7.5 – Fotocópia e impressão de documentos		
	7.5.1 – Fotocópias simples A4 (preto e branco)		0.10€
	7.5.2 – Impressão A4 (preto e branco)		0.20€
	7.5.3 – Fotocópias simples A4 (a cores)		0.10€
	7.5.4- Impressão A4 (a cores)		0.20€
	8- Licenciamento de recursos geológicos:		
	8.1 – Taxa fixada pela legislação em vigor		
	9 – Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade:		
	9.1- Cada Livro		2.65€
	10- Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade, justificação administrativa ou semelhantes.		
	10.1- Cada termo		17.28€

Cap I	Designação	Variável	Fixo
Art. 2º	Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, desde que não previstos noutros locais desta tabela.		
	Por cada documento		7.59€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços

Cap I	Designação	Variável	Fixo
Art. 3º	Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços		
	1- Transferência de propriedade dos estabelecimentos:		
	1.1- Averbamento nos alvarás respectivos – 50% das taxas relativas à emissão do respectivo alvará		6.75€
	1.2 – Outras alterações nas condições de licenciamento		9.12€
	1.3 – Alterações da designação do estabelecimento		6.77€
	2- Placas e livros de reclamações para estabelecimentos hoteleiros e similares -25% sobre o preço		

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Outras pretensões de interesse particular, ou prestações de serviço ao público

Cap I	Designação	Variável	Fixo
Art. 4º	Outras pretensões de interesse particular, ou prestações de serviço ao público		
	1 – Declarações Diversas		7.59€
	2- Licenças não especialmente contempladas nesta tabela, em leis ou regulamentos específicos		10.86€
	3- Plastificação de documentos, por cada um		1.44€
	4- Aluguer de sinais de trânsito, por cada um e por dia		1.44€
	5- Empréstimos de mastros, por cada um e por dia		0.71€
	6- Emissão de mapa de horário de funcionamento		16.28€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Cemitério

Cap II	Designação	Variável	Fixo
Art. 5º	1- Inumação em sepulturas temporárias: 7 anos		
	1.1 – Em caixão de madeira		36.01€
	1.2- Em caixão metálico		61.89€
	2- Inumação em sepultura perpétua:		
	2.1- Em caixão de madeira		36.01€
	2.2- Em caixão metálico		61.89€
Art. 6º	Inumação em jazigos particulares		
	1- Inumação em jazigos particulares		114.19€
Art.7º	Exumação		
	Por cada ossada, incluindo limpeza e translação dentro do cemitério:		
	1- Em caixão de madeira		36.01€
	2- Em caixão metálico		61.89€
	Fora do cemitério:		
	1- Em caixão de madeira		36.01€
	2- Em caixão metálico		61.89€
Art. 8º	Concessão de terrenos		
	1- Para sepultura perpétua de:		
	1.1- Adulto		2303.91€
	1.2- Criança		1151.94€
	2- Para Jazigos:		
	2.1- Concessão		2303.91€
	- Em prestações (24 meses)		
	1ª Prestação		95.91€
	Restantes 23 prestações		96.00€
	2.2 – Por cada metro quadrado ou fracção		460.78€
Art.9º	Ocupação de ossários municipais		
	1- Por cada ano		17.28€
	2- Perpétua		172.79€
Art. 10º	Tratamento de sepulturas		
	1- Ajardinamento, por ano		72.00€
	2- Licença para vedação de sepultura		10.85€
	3- Licença para embelezamento de sepultura		10.85€

Art.11º	Serviços diversos		
	1- Utilização da capela, por período de 24 horas ou fracção		11.50€
	2- Depósito transitório de caixões, por dia ou fracção.		5.75€
	3- Soldadura de caixões metálicos:		
	3.1- Dentro do Cemitério:		
	3.1.1 – Nas horas de expediente		17.28€
	3.1.2 – Fora das horas de expediente		28.79€
	3.2- Fora do Cemitério:		
	3.2.1 – Nas horas de expediente		30.79€
	3.2.2 – Fora das horas de expediente		43.21€
	3.2.3 – Deslocação de representante da Câmara para assistir à soldadura		9.49€
	4- Averbamento em título de Jazigos ou sepulturas perpétuas:		
	4.1 – Classes sucessivas		28.79€
	4.2 – Classes não sucessivas		57.58€
	5 – Remoção de caixões ou ossadas, dentro dos Jazigos, cada		115.19€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Parques de estacionamento

Cap III	Designação	Variável	Fixo
Art. 12º	1- Estacionamento controlado por parquímetro das 8 às 20 horas:		
	1.1 – Períodos fixos		
	1.1.1 – Períodos de 15 minutos		0.10€
	1.1.2 – Período de 30 minutos		0.22€
	1.1.3 – Período de 1 hora		0.43€
	1.1.4 – Período de 1 hora e 30 minutos		0.85€
	1.1.5- Período de 2 horas		1.14€
	1.1.6- Período de 2 horas e 30 minutos		1.14€
	1.1.7- Período de 3 horas		1.71€
	1.1.8 – Período de 3 horas e 30 minutos		2.29€
	1.1.9 – Período de 4 horas		2.87€
	2- Parques de estacionamento privados, por cada um e por mês		14.41€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Ocupação do espaço aéreo da via pública

Cap IV	Designação	Variável	Fixo
Art. 1º	Ocupação do espaço aéreo da via pública		
	1- Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear ou fracção e por ano:		
	1.1 – Para comprimentos inferiores a 100m	3.58€	5.28€
	1.2 – Para comprimentos entre os 100 e os 5000m.	108.30€	5.28€
	1.3 – Para comprimentos superiores a 5000m	2393.47€	5.28€
	2- Alpendres fixos ou articulados, não integrados nos edifícios, por metro quadrado ou fracção e por ano	13.53€	5.28€
	3- Toldos, sanefas, palas ou semelhantes:		
	3.1- Sem publicidade por metro quadrado ou fracção e por ano	10.65€	5.28€
	3.2- Com publicidade por metro quadrado ou fracção e por ano	13.53€	5.28€
	4- Fita anunciadora		
	4.1 – Por metro quadrado ou fracção e por dia	5.18€	5.28€
	5 - Passarelas e outras construções ou ocupações do espaço aéreo por metro quadrado ou fracção de projecção sobre a via pública e por ano.	13.53€	5.28€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Construção ou instalações especiais no solo ou sub-solo

Cap IV	Designação	Variável	Fixo
Art. 14º	1- Construção ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para exercício de comércio ou indústria, por metro quadrado ou fracção		
	1.1 – Por dia	0.85€	5.38€
	1.2 – Por semana ou fracção	4.03€	5.38€
	1.3 – Por mês	17.07€	5.38€
	2 – Depósito Subterrâneos, com excepção dos destinados a bombas abastecedoras, por m3 ou fracção e por ano	17.94€	5.38€
	3- Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas nos números anteriores:		
	4- Veículos automóveis ou atrelados estacionados para fins publicitários e outros, por m2 e por dia	8.53€	5.33€
	5- Veículos automóveis ou atrelados estacionados para fins publicitários e outros, por m2 e por dia		8.63€
	6 – Cabine ou posto telefónico, mês		11.50€
	7 – Posto de transformação, cabines eléctricas e semelhantes, por m2 ou fracção e por ano	21.85€	5.38€
	9 – Abertura de valas para quaisquer fins		21.72€
	10 – Interrupção da via pública sem que seja por motivo de obras		16.29€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Ocupação de espaço público/ Ocupação de espaço público - Esplanadas

Cap IV	Designação	Variável	Fixo
Art. 15º	Ocupações Diversas		
	1- Poste e marcos, por cada um:		
	1.1 – Para decorações (mastros), por dia		0,85€
	1.2 – Para colocação de anúncios ou iluminação, por mês		5,38€
	1.3 – Marcos postais e outros equipamentos destinados ao mesmo fim, por ano		3,55€
	2- Vedações, painéis e outros dispositivos sobre os quais haja anúncios ou		
	2.1 – Por mês	1,79€	5,38€
	2.2 – Por ano	19,79€	5,38€
	3- Mesas e cadeiras, por metro quadrado ou fracção por mês	6,78€	5,38€
	4- Outras Ocupações da via pública:		
	4.1 – Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados e semelhantes por metro quadrado ou fracção e por mês	14,41€	5,38€
	5- Barracas de comida e bebidas, por metro quadrado ou fracção e por dia	3,26€	5,38€
	6- Barracas de diversão, por metro quadrado ou fracção e por dia	3,26€	5,38€
	7 -Outras Ocupações da via pública, por metro quadrado ou fracção:		
	7.1 – Por dia	3,26€	5,38€
	7.2- Por mês	21,72€	5,38€
	7.3- Por ano	67,86€	5,38€
	8- Estacionamento e guarda de automóveis abandonados na via pública, em terrenos do município		
	8.1 – Por dia		11,50€
	8.2 – Por mês		230,37€
	9- Reboque de automóveis abandonados na via pública		57,57€
	10- Vendedores ambulantes:		
	10.1- Com banca ou estrado por metro quadrado/semana	7,60€	6,97€
	10.2 – Com velocípedes, cada semana		5,43€
	11 – Instalação de Toldos, por cada toldo		10,85€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Licenças de condução (por uma só vez)

Cap V	Designação	Variável	Fixo
Art. 16º	1- De ciclomotores		
	1.1 – Registo de propriedade de ciclomotores		28.81€
	1.2 – Transferência de Registo		17.28€
	2 – De motociclos		57,57€
	3- De veículos agrícolas		57.57€
	4- Segunda via de licença de condução incluindo o impresso e registo		17.31€
	5 – Revalidação de licenças de condução		17.31€
	6 – Depósito de documentos por dia		0.71€
	6.1- Depósitos de documentos por mês		5,75€
Art.17º	Taxas matrículas ou registo, incluindo o custo da chapa e livrete, por uma só vez		
	1- De Ciclomotores		28.79€
	2- De motociclos		28.79€
	3 – De veículos agrícolas e seus reboques		28.79€
	4 – De veículos de tracção animal		4.03€
	5 – Averbamentos		14.41€
	6 – Segunda via do livrete		14.41€
	7 - Cancelamentos		14.41€
	8 – Plastificação de licenças de condução		
	8.1 – Por unidade		1.43€
Cap.VI			
Art.18º	Emissão com fins publicitários		
	1- Emissão através de aparelhos sonoros feito na via pública ou para ela destinada		
	1.1 – Por dia e por aparelho		5.75€
	1.2 – Por mês e por aparelho		69.11€
	2 – Vitruvas, mostradores e semelhantes destinados a fins publicitários, por m2 ou fracção e por ano		5.75€
	3- Mupis, por cada um, por mês ou fracção		5.75€
	4- Cartaz de papel ou tela a fixar em dispositivos próprios ou em locais autorizados confinando com a via pública, por mês ou fracção		6.91€
	5 – Painéis publicitários por m2 ou fracção		
	5.1 – Por mês ou fracção		6.91€
	5.2 – Por ano		69.93€
	6- Painéis publicitários por m2 ou fracção		
	6.1 – Por mês ou fracção		10.37€

	6.2 – Por ano		115.19€
	7 – Painéis electrónicos, por ano		460.78€
	8 – Frisos luminosos, por metro ou fracção e por ano		6.91€
	9 – Bandeiras de leilão e outros, por cada uma e por mês		1.44€
	10 – Distribuição de impressos publicitários na via pública		5.75€
	11 – Placa publicitária por metro quadrado ou fracção e por ano		14.41€
	12 – Anúncios luminosos por m2 ou fracção e por ano		8.63€
	13 – Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde aquelas se encontram		
	13.1 – De jornais, revistas ou livros, por m2 ou fracção e por ano		8.63€
	13.2 – De fazendas e de outros objectos, por m2 ou fracção e por ano		19.57€
	14 – Placas de proibição de afixação de anúncios por cada uma e por ano		14.40€
	15 – Publicidade móvel		
	15.1 – Transportes colectivos, por m2 e por anuncio ou reclamo e por ano		86.89€
	15.2 – Em Táxis, por viatura e por ano		43.21€
	15.3 – Através de inscrição em veículos quando alusivos à firma proprietária, por veículo e por ano		17.28€
	16 – Exibição transitória de publicidade em carro, avião ou qualquer forma, por cada anúncio ou reclamo e por dia		34.51€
	17- Publicidade de espetáculos públicos e outra não incluída nos números anteriores		
	17.1- Sendo mensurável em superfície, por m2 ou fracção da área incluída num polígono rectangular envolvente da superfície publicitária		
	17.1.1 – Por mês ou fracção		5.38€
	17.1.2 – Por ano		34.56€
	17.2 – Quando apenas mensurável linearmente por m2 ou fracção		
	17.2.1 – Por mês ou fracção		2.15€
	17.2.2 – Por ano		34.56€
	18 – Filmagens para fins comerciais realizadas em equipamentos e edifícios municipais por dia		172.79€
	19 – Anúncios, tabuletas, letreiros e outros meios de publicidade não previstos nos números anteriores, aplicam-se as taxas no nº 17, conforme os casos		
	20 - Outras		
	20.1 – Por m2 e por mês		5.75€
	20.2 – Por m2 e por ano		46.06€
Cap.VII			
Art. 19º	As taxas e licenças devidas no âmbito deste capítulo, são contempladas em legislação especial		

Cap. VIII			
Art. 20º	As fixadas na legislação vigente		
Cap. IX			
Art. 21º	Bombas ou aparelhos abastecedores de carburantes instalados ou abastecendo na via pública, cada, por ano ou fracção		323.70€
Art. 22º	Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou água, instalados ou abastecendo na via pública, cada, por ano ou fracção		43.75€
Cap.X			
Art. 23º	Taxas		
	1 – Recintos Polidesportivos – aluguer para treino ou competição de equipas por hora, incluindo utilização de balneários:		
	a) Campo de ténis (aluguer por hora)		2.87€
	b) Patinódromo – Instituições fora do concelho		5.75€
	b) Patinódromo – Instituições do concelho		2.87€
	b) Patinódromo – estabelecimentos de ensino concelho (diurno)		2.80€
	b) Patinódromo – estabelecimentos de ensino concelho (nocturno)		2.80€
	b) Patinódromos – Escolas de formação/clubes (por cada jogador) - diurno		1.00€
	b) Patinódromos – Escolas de formação/clubes (por cada jogador) - nocturno		1.44€
	b) Patinódromos – Outras entidades (por cada jogador) - diurno		2.15€
	b) Patinódromos – Outras entidades (por cada jogador) - nocturno		2.80€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – estabelecimentos de ensino Concelhios (diurno)		2.16€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – estabelecimentos de ensino Concelhios (nocturno)		5.75€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – estabelecimentos de ensino fora do concelho (diurno)		5.75€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – estabelecimentos de ensino fora do concelho (nocturno)		8.62€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – equipas federadas Concelhias (diurno)		1.41€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – equipas federadas Concelhias (nocturno)		2.15€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – equipas federadas não Concelhias (diurno)		8.63€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – equipas federadas não Concelhias (nocturno)		11.50€
	c) Pavilhões Gimnodesportivos – Outras entidades (diurno)		8.63€
	2 – Piscina Municipal		
	a) Crianças (até aos 16 anos) – cartão 4 vezes/mês		8.31€

	a) Crianças (até aos 16 anos) – cartão 8 vezes/mês	14.43€
	a) Crianças (até aos 16 anos) – cartão 12 vezes/mês	20.54€
	a) Crianças (até aos 16 anos) – cartão 16 vezes/mês	26.68€
	a) Crianças (até aos 16 anos) – cartão 20 vezes/mês	32.78€
	a) Crianças (até aos 16 anos) – senha diária	3.70€
	b) Adultos (maiores de 16 anos) - cartão 4 vezes/mês	5.75€
	b) Adultos (maiores de 16 anos) - cartão 8 vezes/mês	11.49€
	b) Adultos (maiores de 16 anos) - cartão 12 vezes/mês	15.84€
	b) Adultos (maiores de 16 anos) - cartão 16 vezes/mês	18.72€
	b) Adultos (maiores de 16 anos) - cartão 20 vezes/mês	21.61€
	b) Adultos (maiores de 16 anos) – senha diária	1.44€
	c) Aulas com monitor (custo mensal): crianças	14.41€
	c) Aulas com monitor (custo mensal): adultos	15.84€
	d) Clubes de Natação – clubes federados concelhios (diurno/hora/grupo até 15 atletas)	20.34€
	d) Clubes de Natação – clubes federados concelhios (diurno/hora/grupo até 15 atletas)	24.41€
	d) Clubes de Natação – clubes federados concelhios (nocturno)	26.38€
	d) Clubes de Natação – clubes federados não concelhios (diurno/hora/grupo até 15 atletas)	135.73€
	d) Clubes de Natação - clubes federados não concelhios (nocturno/hora/grupo até 15 atletas)	26.38€
	d) Clubes de Natação – clubes federados não concelhios (nocturno)	26.62€
	e) Estabelecimentos de ensino – concelhios (nocturno)	17.98€
	e) Estabelecimentos de ensino – não concelhios (diurno)	17.98€
	e) Estabelecimentos de ensino – não concelhios (nocturno)	17.98€
	f) Outras entidades (decidido caso a caso)	26.38€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Taxa devida pela emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos para fins florestais

	Designação	Variável	Fixo
Cap. XI			
Art. 24º	Taxa devida pela emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos para fins florestais		
	1- Para implantação de árvores de crescimento rápido, por hectares ou fracção		
	1.1- Até 5 hectares		146,28 €
	1.2- Até 10 hectares		205,03 €
	1.3- Até 20 hectares		293,75 €
	1.4- Até 30 hectares		439,16 €
	1.5- Superior a 30 hectares		874,29 €
	2- Para plantação de outras árvores, por hectares ou fracção		2,88 €
	3- Para obras de fomento, por hectare ou fracção		1.44 €
	4- Para outros fins não englobados nos números anteriores, por hectare ou fracção		17,28 €
Art. 25º	Emissão de pareceres para acções do tipo referidos no artigo anterior		
	1- Para plantação de árvores de crescimento rápido, por hectare ou fracção		
	1.1- Até 5 hectares		28.79€
	1.2- Até 10 hectares		38.02€
	1.3- Até 20 hectares		49.53€
	1.4- Até 30 hectares		87.54€
	1.5- Superior a 30 hectares		117.49€
	2- Para plantação outras árvores, por hectare ou fracção		1.44€

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Taxa devida pela emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos para fins florestais

	Designação	Fixo	Valor com IVA
Cap. XII			
Art. 26º	Utilização do parque de campismo municipal		
	1- Pessoas		
	1.1- Dos 0 aos 6 anos, por dia	0,71€	0,77 €
	1.2- Dos 6 aos 12 anos	1,06 €	1,15 €
	1.3- De mais de 12 anos, por dia	2,15 €	2,34 €
	2- Aluguer de tendas		
	2.1- Até 3 lugares, por dia		4,60 €
	2.2- De 4 lugares, por dia		5,75 €
	2.3- De mais de 4 lugares, por dia		8,63 €
	3- Visitantes	1,44 €	1,57 €
	4- Instalação de tendas		
	4.1- As taxas são acumuláveis		
	4.1.1- Até 3 lugares, por dia	2,29 €	2,49 €
	4.1.2- De 4 lugares, por dia	2,87 €	3,13 €
	4.1.3- Mais de 4 lugares, por dia	4,31 €	4,69 €

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Taxa devida pela emissão de alvará de trabalhos de remodelação

dos terrenos para fins florestais

	Designação	Variável	Fixo
Cap. XIII			
Art. 27º	1- Emissão anual de Cartão de Vendedor ambulante de:		
	1.1- Pipocas, chocolates, rebuçados, tremeços, amendoins e produtos similares		28,79 €
	1.2- Cachorros quentes, hamburgueres, gelados, refrigerantes e produtos similares		57,58 €
	1.3- Pão e Produtos similares		43,21 €
	1.4- Pescado Fresco e marisco		43,21 €
	1.5- Produtos Hortícolas e frutas		43,21 €
	1.6- Quinquilharia, vestuário e artigos de sapataria		57,58 €
	1.7- Outros		43,21 €
	2- Emissão de cartões de vendedores ambulantes e de feirantes		
	2.1- Renovação dentro do prazo		16,68 €
	2.2- Renovação fora do prazo		43,75 €
	2.3- Segundas Vias		5,04 €
Art. 28º	Licenciamento de exercício de transporte de aluguer nos termos de Decreto Lei nº251/98 de 11 de Agosto		
	1- Pela concessão de cada licença para o exercício de transporte de aluguer com veículos ligeiros de passageiros		28,79 €
	2- Por cada averbamento ou alvará que não seja da responsabilidade de município		17,28 €

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Taxa devida pela emissão de alvará de trabalhos de remodelação

dos terrenos para fins florestais

	Designação	Variável	Fixo
Cap. XIII			
Art. 29º	Licenciamento de Recintos de Espectáculos e de Divertimento Públicos		
	1- Concessão de Licença de Recinto:		
	1.1-Recintos Improvisados ou acessórios:		
	1.1.1- Por dia		6,52 €
	1.1.2- Por mês ou fracção		28,80 €
	1.1.3- Por ano		115,19 €
	2- Recintos itinerantes		
	2.1- Por dia		10,85 €
	2.2- Por mês ou fracção		29,32 €
	2.3- Por ano		116,18 €
	3- Recintos acidentais para espectáculos de natureza artística		
	3.1- Por cada sessão		10,85 €
	4- Vistorias para licenciamento de recintos:		
	4.1-Itinerantes ou improvisados		
	4.1.1- Por cada perito		7,22 €
	4.2- Recintos acidentais:		
	4.2.1- Por cada perito		7,22 €
	5- Licença de Diversão Provisória		
	5.1- Por dia		11,27 €
	5.2- Por mês ou fracção		29,24 €

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Taxa devida pela emissão de alvará de trabalhos de remodelação

dos terrenos para fins florestais

	Designação	Variável	Fixo
Cap. XIII			
Art. 30º	Licenças Especiais de Ruído		
	1. Emissão de Licenças por um dia ou fracção em:		
	1.1- Horário Diurno		7,60 €
	1.2- Horário Nocturno		13,03 €
	2. Por Mês:		
	2.1- Horário Diurno		149,76 €
	2.2.- Horário Nocturno		287,98 €
	3. Por um ano:		
	3.1- Horário Diurno		1.727,92 €
	3.2- Horário Nocturno		2.879,90 €
Art. 31º	Limpeza de fossas sépticas		
	1- Serviço de limpezas dentro de concelho		28,19 €
	2- Serviços de limpezas fora de concelho		87,79 €
Art. 32º	Livro de reclamações		
	O valor que a lei atribuir		
Art. 33º	Hospedagem e casas particulares		
	1- Cama de casal		10,80 €
	2- Cama simples		7,22 €
Art. 34º	Licença para Venda Sazonal de bebidas e Alimentos		
	1- Por dia		6,79 €
	2- Por mês		33,94 €
Art. 35º	Licenciamento de actividades diversas		
	1- Guarda-nocturno:		
	1.1-Emissão de Licença Anual		17,37 €
	2- Venda ambulante de lotarias:		
	2.1- Emissão de licença anual		2,70 €
	3- Arrumadores de automóveis:		
	3.1- Emissão de licença anual		5,43 €
	4- Acampamentos Ocasionalmente:		
	4.1- Emissão de Licença		10,85 €
	5-Espectáculos Desportivos e Divertimentos Públicos em locais Públicos:		
	5.1- Emissão de Licenças para realização de Provas Desportivas		27,14 €

	5.2- Emissão de Licença para realização de Arraiais, Bailes e outros		13,03 €
	5.3- Emissão de Licença para realização de Festas Populares		5,43 €
	6- Postos de venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos:		
	6.1- Emissão da licença		1,35 €
	7- Realização de fogueiras e queimadas:		
	7.1- Emissão de Licença por queimada/dia		26,58 €
	8- Realização de leilões em lugares públicos:		
	8.1- Sem fins lucrativos		5,40 €
	8.2- Com fins lucrativos		29,33 €
Cap. XV			
Art. 36°	Entradas Museu		
	Museu das Lulas e Cachalotes		2,08 €
	Redução 50% pessoas mais 65 anos e grupos superiores a 10 pessoas		1,04 €
	Isenções		
	Portadores Cartão Interjovem		
	Jornalistas e profissionais de turismo, no desempenho das suas funções e devidamente identificados		
	Professores e alunos de qualquer grau de ensino, desde que integrados em vistas de estudo programadas com serviços do museu		
	Funcionários da Câmara Municipal da Madalena		
	Dia Internacional dos Museu (18 de Maio)		
Cap. XVI	Processos de Contra Ordenação		
Art. 37°	Custas por processos de contra ordenação		97,69 €

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

	Designação	Variável	Fixo
ART.	Inscrição de Técnicos		

1º			
	1- Por inscrição, para assinar projectos de arquitectura, especialidades, loteamentos, obras de urbanização		143,98 €
	2- Direcção de obras		143,98 €
	3- Acumulação das duas funções anteriormente descritas		230,45 €
	4- Renovação anual		57,58 €
	5- Responsabilidade de obra, registo por cada declaração de responsabilidade e por cada obra		8,63 €
Art. 2º	1- Averbamento em procedimento de licenciamento ou autorização, por cada averbamento		17,28 €
	2- Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal		58,02 €
	a) Por fracção, em acumulação com o montante referido no número anterior		7,21 €
	3- Fornecimento de livros de obra, cada (25% sobre o preço de custo)		6,00 €
	4- Avisos identificados		5,75 €
	5- Numeração de prédios(por número atribuído)		5,75 €
	6- Pedidos de alinhamento e quotas de soleira		17,28 €
	7- Certidões:		
	a)Teor ou fotocópias autenticadas		5,75 €
	b)Narrativas, por folha, em acumulação com o montante referido na alínea anterior		10,85 €
	8- Reapreciação de processos, por processo		28,79 €
	9-Buscas, por cada ano		2,88 €
	10-Fotocópias não autenticadas de processos		
	a)A4 por folha		0,41 €
	b)A3 por folha		0,71 €
	c) Outros formatos, por metro quadrado ou fracção		8,61 €
	11-Fornecimento de elementos		
	a) Fotocópias formato A4, por folha		1,44 €
	b) Fotocópias formatoA3, por folha		2,15 €
	c) Cópias de grandes formatos, por metro quadrado		8,63 €
	d) Reprodução e desenhos e papel de cópia ozalid ou semelhante, por metro quadrado ou fracção		8,63 €
Cap. II			
Art. 3º	Pedido de informação prévia, por cada pedido de informação prévia		20,15 €
Art. 4º	Pedido de aprovação de projecto de arquitectura em que tenha havido lugar a informação prévia, por cada		37,44 €
	2- Pedido de aprovação de projecto de arquitectura sem que tenha havido lugar a informação, por cada		57,58 €

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

	Designação	Variável	FixoCap
Cap. II			

Art. 5º	Emissão de Alvará ou Autorização		
	1- Habitação, construção de pequena envergadura e modificação de construções existentes, por emissão de alvará ou autorização		34,19 €
	a) Habitação, por m2 de área bruta de construção, acresce o valor base		1,06 €
	b) Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de edificação ligeiras (1 só piso e área não superior 30m2), por m2 fracção, acresce o valor base		0,71 €
	c) Modificação das fachadas dos edifícios, incluindo a abertura e fechamento de vãos e janelas, por m2 ou fracção da superfície, acresce o valor base		2,14 €
	d) Construção ou modificação de muros de suporte ou de outras vedações confinantes com a via pública, por m ou fracção, acresce ao valor base.		1,79 €
	e) Construção, reconstrução ou modificação de terrenos no prolongamento do pavimento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável como logradouro, esplanada, etc, por m2 ou fracção, acresce ao valor base.		1,44 €
	f) Construção de piscinas, tanques e outros recipientes destinados a líquidos, por cada 1m3 ou fracção, acresce ao valor base.		7,02 €
	2- Comércio e serviços, por emissão de alvará ou autorização, por m2 de área bruta de construção, a acrescer ao valor base.		1,44 €
	Valor base:		
	a) Estabelecimentos hoteleiros		
	Hóteis		230,37 €
	Pensões		115,19 €
	Pousadas		259,20 €
	Estalagens		201,60 €
	Móteis		201,60 €
	Hóteis-Apartamentos		287,98 €
	Aldeamentos turísticos		431,97 €
	Outros		144,00 €
	b) Estabelecimentos de hospedagem		
	Hospedarias		144,00 €
	Casas de Hóspedes		115,19 €
	Quartos Particulares		57,58 €
	c) Estabelecimentos de restauração		
	Restaurantes		115,19 €
	Marisqueira		115,19 €
	Casa-de-Pasto		86,40 €
	Pizzaria		86,40 €
	Snack-bar		86,40 €
	Self-service		57,58 €
	Eat-drive		57,58 €

	Take-away		57,58 €
	Fast-food		57,58 €
	outros		86,40 €
	d) Estabelecimentos de bebidas		
	Bar		86,40 €
	Cervejaria		57,58 €
	Café		57,58 €
	Pastelaria		57,58 €
	Confeitaria		57,58 €
	Padaria		57,58 €
	Boutique de pão quente		57,58 €
	Cafetaria		57,58 €
	Casa de chá		57,58 €
	Gelataria		86,40 €
	Pub		72,00 €
	Taberna		34,20 €
	Outros		57,58 €
	e) Estabelecimentos de restauração e/ou bebidas		
	Discoteca		345,58 €
	Clube Nocturno-Night-club		259,20 €
	Boite		201,51 €
	Cabaret		403,18 €
	Dancing		172,79 €
	Outros		115,19 €
	f) Casa de jogos		287,98 €
	g) Armazéns		
	Frigoríficos		229,30 €
	Não Frigoríficos		229,30 €
	h) Estabelecimentos de comércio tintas, verniz e produtos similares		115,19 €
	i) Estabelecimentos de comércio de fertilizantes para plantas e flores		115,19 €
	j) Estabelecimentos de venda e comércio de alimentos para animais		172,79 €
	k) Estabelecimentos de comércio de artigos de drogaria		115,19 €
	l) Estabelecimentos de comércio alimentar		
	Carnes e produtos à base de carne		115,19 €
	Peixe, crustáceos e moluscos		115,19 €
	Pão, produtos de pastelaria e confeitaria		86,40 €
	Comércio de frutas		86,40 €
	Outros estabelecimentos especializados		86,40 €
	m) Estabelecimento de comércio não especializados		
	Mercearia ou Minimercados		115,19 €

	Supermercados		230,38 €
	Hipermercados		345,58 €
	Outros estabelecimentos não especializados de comércio com predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco		115,19 €
	n) Oficinas de manutenção e reparação		
	Automóveis		230,38 €
	Motociclos		172,79 €
	o) Clínicas médicas		230,38 €
	p) Consultório médicos		144,00 €
	q) Clínicas Veterinárias		144,00 €
	r) Lavandaria e tinturarias		115,19 €
	s) Salão de cabeleireiro e barbearias		115,19 €
	t) Institutos de beleza		144,00 €
	u) Ginásios (health clubs)		230,38 €
	v) Hotéis e outros estabelecimentos de prestações de cuidados a animais de estimação		230,38 €
	w) Estações de abastecimentos		287,98 €
	x) Estabelecimentos de venda de mobiliário		172,79 €
	y) Estabelecimentos de pronto-a-vestir e/ou calçado		115,19 €
	z) Estabelecimentos de venda a retalho		115,19 €
	aa) Estabelecimentos de venda de loiças		115,19 €
	bb) Estabelecimentos de venda de artesanato		172,79 €
	cc) Ourivesarias		230,38 €
	dd) Agências de viagem		230,38 €
	ee) Outros (tendo em vista a actividade dever-se-á aplicar a taxa correspondente à actividade dominante)		115,19 €
	3- Indústria, por emissão de alvará ou autorização		287,98 €
	a) Por m2 de área bruta de construção, acresce ao valor base		1,44 €
	4- Prazo de execução, relativamente aos números anteriores, por cada mês ou fracção		5,75 €
	5- Emissão de Alvará de licença parcial para construção de estrutura		30% do valor da emissão do alvará
	6- Licença Especial de Obras inacabadas, por mês ou fracção		45,92 €
Art. 6º	Prorrogações		
	1-Prorrogação da licença ou autorização de construção, por cada mês ou fracção		11,50 €
	2- Prorrogação excepcional (fase de acabamentos), por cada mês ou fracção		22,98 €
Art. 7º	Averbamentos		
	1- Averbamentos de novos titulares de licenças de construção		17,28 €

	2- Outros averbamentos		17,28 €
Art. 8º	Vistoria		
	1- Por vistoria realizada para efeitos de licença de utilização		36,01 €
	2- Vistoria para efeitos de alteração da licença de utilização		36,01 €
	3- Acrescem aos números anteriores as despesas de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo		11,49 €
Art. 9º	Emissão da licença de utilização e suas alterações		
	1- Habitação e anexo, acresce		28,79 €
	a) Por cada fogo e anexo, acresce		7,22 €
	2- Comércio		57,58 €
	3- Serviços		57,58 €
	4- Indústria		57,58 €
	a) por cada 50m2 ou fracção acresce aos montantes anteriores		3,60 €
	5- Outros		57,58 €
Cap. III			
Art. 10º	Pedido de informação prévia por cada pedido de informação prévia		43,21 €
Art. 11º	Projecto de loteamento e/ou obras de urbanização		
	1- Pedido de aprovação de projectos de loteamentos e/ou obras de urbanização em que tenha havido lugar informação prévia, por cada		43,21 €
	2- Pedido de aprovação de projectos de loteamento e/ou obras de urbanização sem que tenha havido lugar informação prévia, por cada		86,40 €
Art. 12º	Emissão de alvará de licença ou autorização		
	1- Por emissão de alvará de licença ou autorização		57,58 €
	2- Acresce ao montante referido no anterior		
	a) Por lote		17,28 €
	3- Prazo de execução das obras de urbanização por cada mês ou fracção		14,41 €
	4- Aditamentos por lote		17,23 €
Art. 13º	Prorrogações		
	1-1ª Prorrogação da licença ou autorização das obras de urbanização, por cada mês ou fracção		11,50 €
	2- Prorrogação excepcional (fase acabamentos), por cada mês ou fracção		22,97 €
Art. 14º	Averbamentos		
	1- Por cada averbamento de novos titulares de licença ou autorização		17,28 €
	2- Outros averbamentos, cada		17,28 €

Art. 15°	Vistoria		
	1- Por cada vistoria		36,03 €
	1- Por cada vistoria		
	a) Por lote acresce ao montante anterior		5,75 €
	2- Acresce ao número anterior as despesas de deslocação do técnico da câmara, valor fixo		11,50 €
Art. 16°	Recepção de Obras urbanização		
	1- Por auto de recepção provisória de obra de urbanização		36,00 €
	2- Por auto de recepção definitiva de obra de urbanização		36,00 €
	3- Acrescem aos números anteriores as despesas de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo		11,50 €
Art. 17°	Redução do montante de caução		
	1- Por cada pedido de redução do montante da caução		21,61 €
	2- Acresce, ao número anterior, as despesas de deslocação do técnico da câmara, valor fixo		11,49 €
Art. 18°	Reapreciação de processos, por cada pedido de reapreciação de processo		
Cap. IV			
Art. 19°	Pedido de informação prévia, por cada pedido de informação prévia		86,40 €
Art. 20°	Projecto de obras de urbanização, por cada pedido de aprovação do projecto de obras de urbanização, sem que tenha havido lugar a informação prévia		86,40 €
Art. 21°	Emissão de alvará de licença ou autorização		
	1- Por emissão de alvará de licença ou autorização		57,58 €
	2- Por m2 de área sujeita a obras, a acumular ao valor base		0,35 €
	3- Prazo de execução de obras de urbanização, por cada mês, a acumular ao valor base		13,53 €
	4- Aditamentos		17,23 €
Art. 22°	Prorrogações		
	1- 1ª Prorrogação da licença ou autorização, por cada mês ou fracção		11,50 €
	2- Prorrogação excepcional (fase de acabamentos), por cada mês ou fracção		22,98 €
Art. 23°	Averbamentos		
	1- Por cada averbamentos de novos titulares de licença ou autorização		17,28 €
	2- Outros averbamentos		17,28 €
Art. 24°	Vistorias		
	1- Por cada vistoria		36,01 €
	2- Acresce ao número anterior as despesas de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo		11,50 €

Art. 25º	Recepção de obras de urbanização		
	1- Por auto de recepção provisória de obras de urbanização		36,01 €
	2- Por auto de recepção definitiva de obras de urbanização		36,01 €
	3- Acrescem aos números anteriores as despesas de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo		11,50 €
Art. 26º	Reapreciação		
	1- Por cada pedido de redução do montante da caução		21,61 €
	2- Acresce ao número anterior as despesas de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo		11,50 €
Art. 27º	Reapreciação de processos		
	1- Por cada pedido de reapreciação de processo		21,61 €
Cap. V			
Art. 28º	Movimentação de terras		
	1- Emissão de alvará de licença ou autorização para remodelação de terrenos sem fins lucrativos e não abrangidos por operações de loteamento		57,58 €
	2- Acresce ao número anterior		
	a) Até 500 m3 e por cada m3		1,14 €
	b) Mais de 500m3 e por cada m3		0,85 €
Cap. VI			
Art. 29º	Demolição de edifícios		
	1- Emissão de alvará de licença, por cada piso demolido		28,79 €
	a) Acresce ao montante anterior, por cada m3 de edifício a demolir		0,71 €
	b) Acresce ao montante anterior, por cada m2 de superfície, no caso de fechadas, empenas ou paredes divisórias		1,43 €
Cap. VII			
Art. 30º	Realização de vistorias		
	1- Pela realização de vistorias		32,24 €
	a) Declaração para efeitos de constituição de regime de propriedade horizontal, incluindo vistoria		57,85 €
	b) Por cada fracção acresce		7,22 €
	2- Outras vistorias não contempladas		17,98 €
	3- Acrescem aos números anteriores as despesas de deslocação do técnico da Câmara, valor fixo		11,50 €
Cap. VIII			
Art. 31º	Ocupação de via Pública		

	1- Ocupação da via pública, por mês e por m2 da superfície de espaço público ocupado		4,32 €
	2- Tapumes ou outros resguardos do edifício resguardados, por mês e por m2 ou fracção, incluindo cabeceiras	2,11 €	5,38 €
	3- Andaimes, por mês, por andar ou pavimento por m2 de superfície do domínio público ocupado	3,52 €	5,38 €
	4- Graus, guindaste, veículo pesado ou similares colocados no espaço público, ou que se projectem sobre o espaço público, por mês e por unidade		1,44 €
	5- Caldeiras, betoneiras, amassadouros, depósitos de entulhos ou de materiais, bem como outras ocupações autorizadas fora dos resguardos ou tapumes, por m2 da superfície do domínio público ocupado e por mês	8,63 €	5,38 €
	6- Outras ocupações, por unidade		2,85 €
	7- A renovação de licenças de ocupação do espaço público é agravado de 30% progressivamente		2,87 €
	8- Abertura de valas para lançamento de cabos e tubagens, por m2	5,38 €	5,38 €
Cap. IX			
Art. 32º	Licença especial de ruído previsto no artigo 9º do Decreto-Lei nº292/2000, de 14 de Novembro- Actividades ruidosas temporárias relacionadas com obras de construção civil, por dia		3,60 €
Cap. X			
Art. 33º	Instalação de estações de radiocomunicações e respectivos acessórios		
	1- Apreciação do Projecto		57,44 €
	2- Autorização por m2 ou fracção		5,85 €
	3- Período de funcionamento, por mês ou fracção		3,18 €
Cap. XI			
Art. 34º	Pedido de informações/ Viabilidade- Artº 110.º DL555/99		10,06 €
Cap. XII			
Art. 35º	Operações de destaque		
	1- Pedido de Reapreciação		14,48 €
	2- Emissão de Certidão		28,91 €
Cap. XIII			
Art. 36º	Ficha Técnica de Habitação		
	1- Depósito		2,12 €
	2- Emissão de 2ª Via, por folha		0,69 €
Cap. XIV	Alojamento Local		
	1- Apreciação do processo		3,46 €

	2- Vistoria		52,37 €
	3- Fornecimento da placa identificativa		30% sobre o preço de custo

Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas

Licença para realização de Touradas

	Designação	Fixo
	Touradas	
	Tourada Tradicional	143,41 €
	Tourada Não Tradicional	175,50 €
	Após o Sol-posto:	265,91 €
	Largada de Touros	276,36 €
	Vacadas em cerrado e bezerradas	276,36 €
	Touradas à Corda em recinto Particulares ou areais, Portos ou Varadouros- Touradas Tradicional	67,01 €
	Touradas à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros- Touradas não Tradicional	88,29 €
	Touradas à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros- Após o sol- posto	276,36 €
	Touradas à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros- Largada de touros	276,36 €
	Touradas à Corda em recintos Particulares ou areais, Portos ou Varadouros- Vacadas em cerrado e bezerradas	276,36 €

Águas

Designação	Valor
Utilizador Doméstico	
1º Escalão (00-08m3/mês)	0,74 €

2º Escalão (09-15m3/mês)	0,88 €
3º Escalão (16-30m3/mês)	1,28 €
4º Escalão (>30m3/mês)	1,32 €
Utilizador agropecuária	
1º Escalão (00-50m3/mês)	1,01 €
2º Escalão (<50m3/mês)	0,75 €
Sector público/ industrial/ comercial	
1º Escalão (00-50m3/mês)	1,12 €
2º Escalão (<50m3/mês)	0,97 €
Instituições particulares	
1º Escalão (00-50m3/mês)	1,13 €
2º Escalão (<50m3/mês)	0,97 €
Outros	
Único (1m3/mês)	1,22 €
Famílias Numerosas	
1º Escalão (00-08m3/mês)	0,56 €
2º Escalão (09-15m3/mês)	0,66 €
3º Escalão (16-30m3/mês)	0,97 €
4º Escalão (>31m3/mês)	1,00 €
Cartão Jovem Municipal	
1º Escalão (00-08m3/mês)	0,60 €
2º Escalão (09-15m3/mês)	0,71 €
3º Escalão (16-30m3/mês)	1,01 €
4º Escalão (>31m3/mês)	1,05 €
Cartão Municipal do Idoso	
1º Escalão (00-08m3/mês)	0,36 €
2º Escalão (09-15m3/mês)	0,88 €
3º Escalão (16-30m3/mês)	1,28 €
4º Escalão (>31m3/mês)	1,32 €
Repartições Públicas	
1º Escalão (00-50m3/mês)	1,13 €
2º Escalão (<51m3/mês)	0,97 €
Preço dos ramais de água para um comprimento de 6 metros	
Calibre 3/4"	186,58 €
Calibre >3/4"	505,23 €
Serviços Prestados	
Contrato ou alteração de titular do contrato	6,56 €
Colocação do contador ou alteração de localização	30,87 €
Restabelecimento de ligações	22,75 €
€Custo de regulamento	29,77 €
Reposição de pavimentos- calçada	26,98 €
Reposição de pavimento- Mistura betuminosa	23,21 €
Cartão Jovem Municipal (reposição mistura betaminosa)	18,56 €
Cartão Jovem Municipal (reposição de calçada)	21,57 €

Resíduos Sólidos Urbanos

<u>Designação</u>	<u>Valor</u>
Doméstico	3,38 €

Tabernas	8,53 €
Cafés e similares	18,47 €
Restaurantes e snack-bares	24,66 €
Estabelecimentos retalhistas	24,66 €
Lojas de vestuário, sapataria, electrodomésticos, ferragens, materiais de construção civil e similares	18,47 €
Outros comércios	12,31 €
Escritórios	8,53 €
Laboratórios	18,47 €
Bancos e Seguros	30,79 €
Outros serviços	8,53 €
Discotecas, pubs e similares	30,79 €
Supermercados	91,37 €
Hiper-mercados	542,00 €
Alojamento particular	12,31 €
Casas de hóspedes	24,66 €
Hóteis, residenciais e aldeamentos (por cama)	1,35 €
Indústria de classe A	36,95 €
Indústria de classe B	18,47 €
Indústria de classe C	12,31 €
Associações culturais, recreativas e desportivas	2,03 €
Órgãos oficiais, administração regional central	30,79 €
Clínicas	24,66 €
Centro de Saúde	184,76 €
Juntas de Freguesia	0,00 €
SATA- Aeroporto	153,55 €
EDA- Central	184,76 €
Cartão Idoso	1,54 €
Cartão Jovem Municipal	2,46 €
Cartão Famílias Numerosas	2,54 €